



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O  
ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA,  
O CENTRO DE ABASTECIMENTO E  
LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO -  
CEASA-PE/OS., RESULTANTE DO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
001.2020.CPL.001.SDA - CHAMADA  
PÚBLICA Nº 001/2020 NA FORMA  
ABAIXO ADUZIDA.**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**, com sede à Avenida General San Martín, nº 1371, Bongí, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.055/0001-20, doravante denominada de **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Secretário o Sr. **LUÍS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2075692 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 485.592.704-00, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 1173, de 31/03/2022, publicado no DOE em 01/04/2022, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Estadual nº 12.525 de 30 de dezembro 2003 e o **CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/OS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.035.073/0001-03, com sede BR 101 Sul, Km 70, Nº 550 - Curado- Recife /PE BR 101 - Sul KM 70, CEP: 50.790-640, aqui simplesmente designado **CEASA-PE/OS**, neste ato legalmente representado por seu Diretor Presidente o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO**, casado, administrador de empresas, brasileiro, portador de Cédula de Identidade nº 5.503.211 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.257.364-24, residente e domiciliado no Rua Dona Rita de Souza, 119 Ap - 901 - Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-480, e por sua Diretora de Programas Especiais a Sra. **PATRÍCIA VIANA RABELO DE AMORIM**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade nº 4.526.696 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 045.905.064-83, residente e domiciliada a Rua Gregório Júnior nº 351, Zumbi, Recife/PE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA ou CEASA-PE/OS**, em face ao disposto no inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal e nos arts. 10,57, 11,58e 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, demais normas veiculadas pela legislação estadual suplementar/Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, e alterações, e ainda pela Lei Estadual nº 11.743.12000 e o Decreto nº 23.046/2001, e Lei nº 11.292, de 22 de dezembro de 1995, e demais normas aplicáveis a matéria em conformidade com os Pareceres emitidos pela Procuradoria Geral do Estado - Parecer CT/CV nº 0109/2020 e pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, resolvem firmar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

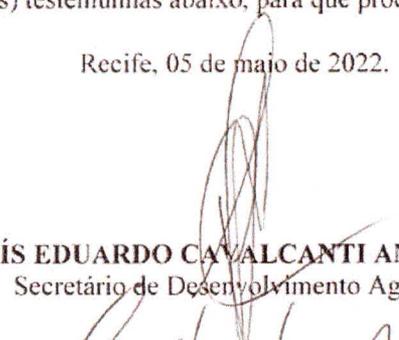
Constitui o objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 001/2020, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, até 06 de maio de 2024, estando mantido o objeto contratado, nos termos da legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

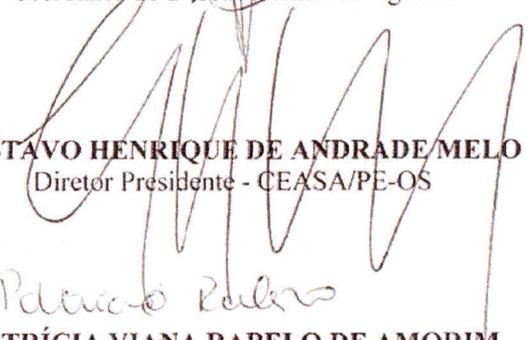
Ficam ratificadas quanto ao mais todas as cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 001/2020, não expressamente alteradas por este Instrumento, que àquele se integra, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Recife, 05 de maio de 2022.



**LUÍS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário



**GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO**  
Diretor Presidente - CEASA/PE-OS

*Patrícia Viana Rabelo*  
**PATRÍCIA VIANA RABELO DE AMORIM**  
Diretora de Programas Especiais - CEASA/PE-OS

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 172

Poder Executivo

Recife, 07 de setembro de 2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### EXTRATO - TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020.

CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE  
PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS.

Objeto: Alteração da Cláusula Nona, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, até 06 de maio de 2024.

Assinado: 05/05/2022.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 172

Poder Executivo

Recife, 07 de setembro de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=D170R9S5TM-0BCE9EBHPY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

D170R9S5TM-0BCE9EBHPY-P2TH9ZW2VI

